

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Paulo Claudinei Fadel, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

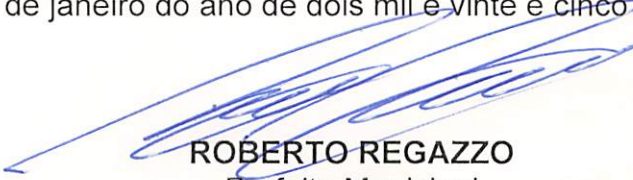
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, PAULO CLAUDINEI FADEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.472.767-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 465.216.669-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 600, de 16/12/2010, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020 e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Edição nº 2790

Ano 2025

Página 10 de 24

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Paulo Claudinei Fadel, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, PAULO CLAUDINEI FADEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.472.767-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 465.216.669-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 600, de 16/12/2010, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020 e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

